





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

|  |
|--|
| FOLHA Nº <u>84</u>   |
| Nº PROC. <b>020301/2023</b>  |
|         |
| unicef  |

À Senhora  
**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**

CRC: 011110/0-3

Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

|             |             |
|-------------|-------------|
| FOLHA N°    | 85          |
| N° PROC.    | 020301/2023 |
| <br>Rúbrica |             |
|             |             |

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 13 de março de 2023.

**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município